

Marina Miranda Miziara Santana, Frutal, quinze dia(s) a partir de 15 de agosto de 2026 Prorrogação; Marina Miranda Miziara Santana, Frutal, quinze dia(s) a partir de 31 de julho de 2026 Prorrogação; Marlia Maria Campos Gusmão Figueiró, Itamarandiba, um dia a partir de 13 de agosto de 2026; Martha Santana Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de agosto de 2026; Michely Oliveira de Moraes, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 10 de agosto de 2026 Prorrogação; Miltes Luiza Fernandes, Tupaciguara, dois dia(s) a partir de 10 de agosto de 2026; Monique Arifa Sena Matos, Jequitinhonha, três dia(s) a partir de 12 de agosto de 2026 Prorrogação; Neuza Novaes Oliveira Mello, Nova Ponte, onze dia(s) a partir de 10 de agosto de 2026 Prorrogação; Nilce Bizinotto Ribeiro Parreira, Ituiutaba, cinco dia(s) a partir de 10 de agosto de 2026; Patrícia Aparecida Izidoro, Bambuí, um dia a partir de 12 de agosto de 2026 Prorrogação; Patrícia Aparecida Izidoro, Bambuí, um dia a partir de 07 de agosto de 2026 Prorrogação; Patricia Mara Souza da Silva, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 31 de julho de 2026; Philippe Erick Alves, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de agosto de 2026 Prorrogação; Raquel Cristina de Melo, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 16 de agosto de 2026 Prorrogação; Regiane Alves Pedreira, Varginha, um dia a partir de 07 de agosto de 2026 Prorrogação; Ricardo Cruz Melo, Belo Horizonte, quinze dia(s) a partir de 03 de agosto de 2026; Ricardo Pierrot Aun, Passos, trinta dia(s) a partir de 20 de julho de 2026 Prorrogação; Rita de Cássia Carvalho Cad, Tupaciguara, dez dia(s) a partir de 10 de agosto de 2026; Rita de Cássia Ferreira Campos, Montes Claros, noventa dia(s) a partir de 11 de agosto de 2026 Prorrogação; Romilde Rosa Ferreira, Lambari, três dia(s) a partir de 06 de agosto de 2026; Rosária de Lourdes Gonçalves, Natércia, um dia a partir de 07 de agosto de 2026; Sirgley Goretti Fonseca, Belo Horizonte, um dia a partir de 10 de agosto de 2026 Prorrogação; Suzete Rodrigues Gomes, Belo Horizonte, um dia a partir de 12 de agosto de 2026; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, um dia a partir de 12 de agosto de 2026 Prorrogação; Tânia Luiza de Araújo Alvim, Juiz de Fora, quinze dia(s) a partir de 11 de agosto de 2026 Prorrogação; Tânia Maria Moreira Fernandes, Rio Novo, um dia a partir de 12 de agosto de 2026 Prorrogação; Taurino Monteiro da Silva, Conselheiro Pena, um dia a partir de 07 de agosto de 2026 Prorrogação; Vania Rodrigues de Oliveira, Uberlândia, um dia a partir de 13 de agosto de 2026 Prorrogação; Vera Lucia Miranda Leal Ribeiro, Guanhães, dois dia(s) a partir de 03 de agosto de 2026 Prorrogação; Wellysson Plínio Mendes, Lambari, um dia a partir de 10 de agosto de 2026; Wellysson Plínio Mendes, Lambari, um dia a partir de 11 de agosto de 2026 Prorrogação; Zelione Cristina de Carvalho Marques, Ipatinga, três dia(s) a partir de 06 de agosto de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Bráulio Moreira Fernandes

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2026

De ordem do Desembargador Gilson Soares Lemes, Presidente da Comissão do Concurso, a EJEJF informa que foi proferida decisão liminar pelo Juiz de Direito Carlos Donizetti Ferreira da Silva, nos autos da **Ação Declaratória de Nulidade de Ato Administrativo nº 1146653-34.2026.8.13.0024**, para autorizar Gabriela Lessa Ramos Galvão a participar da primeira etapa do concurso em epígrafe, nos termos abaixo transcritos.

Isto posto, nos termos da fundamentação e pelo que dos autos consta, **DEFIRO o pedido de tutela de urgência**, para **DETERMINAR** ao **ESTADO DE MINAS GERAIS** e ao **INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que garantam a participação da parte autora, **GABRIELA LESSA RAMOS GALVÃO**, na prova objetiva do Concurso de Ingresso à Magistratura do Estado de Minas Gerais, do Edital 01/2026, a ser realizada na data de 16/08/2026, convocando-a e informando-a, previamente e formalmente, acerca do local, sala e horário em que a referida prova será realizada, até a solução final deste litígio, o que deverá ser cumprido no prazo comum de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação de medidas coercitivas sem prejuízo de multa a ser arbitrada em caso de descumprimento.

Em cumprimento à decisão, a EJEJF convoca a candidata **Gabriela Lessa Ramos Galvão** para se submeter à prova objetiva seletiva a ser realizada em Belo Horizonte, no dia 16 de agosto de 2026.

A candidata deverá observar as regras contidas nos Capítulos 5 e 6 do Edital nº 1/2026, bem como as orientações constantes do Diário do Judiciário eletrônico de 30 de julho de 2026.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2026.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende